



Tribunal Permanente de Revisión
Tribunal Permanente de Revisão

Edital de Concurso para preencher o cargo de Funcionário Técnico da Área Jurídica da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão.

O presente edital tem por objetivo a contratação de 1 (um) funcionário para integrar-se como Técnico da Área Jurídica da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST).

O funcionário será contratado exclusivamente em função de sua competência e capacitação técnica.

A vacante de Funcionário Técnico da Área Jurídica será coberta por meio da contratação de um nacional da República Argentina, levando-se em conta o equilíbrio de nacionalidades estabelecido para os organismos da estrutura MERCOSUL.

A relação trabalhista entre o funcionário da ST e o MERCOSUL será regida pelas disposições da normativa MERCOSUL correspondente, em especial a Decisão CMC N° 01/05 e 15/15 e suas emendas e extensões, e as Resoluções GMC N° 54/03, 32/15, 50/15, 29/16 e 17/17 e suas emendas e extensões.

Todas as disposições supracitadas podem ser consultadas na página da Secretaria do MERCOSUL na Internet (www.mercosur.int).

I – Cargo: Atribuições e Requisitos

Técnico da Área Jurídica

Exercerá suas atividades sob a supervisão do Secretário da ST e realizará as tarefas que lhe sejam atribuídas, entre as quais estarão:

- Realizar o que é necessário para apoiar a ST no procedimento de Solução de Controvérsias do MERCOSUL.
- Auxiliar o Secretário nos procedimentos ligados à Solução de Controvérsias, Medidas de Urgência e Opiniões Consultivas.
- Organizar o arquivo das Controvérsias, Opiniões Consultivas, Medidas de Urgência, expedientes e comunicados.
- Colaborar com o Secretário na função de auxiliar os Árbitros do TPR.



Tribunal Permanente de Revisión
Tribunal Permanente de Revisão

Requisitos:

1. Nacionalidade Argentina.
2. Título universitário em Direito.
3. Experiência mínima de 3 (três) anos de trabalho na área de Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado ou Direito da Integração.
4. Conhecimento operacional dos idiomas espanhol e português.
5. Conhecimentos sobre o funcionamento do MERCOSUL.
6. Domínio de ferramentas informáticas relacionadas ao cargo.
7. Não ter mais de 61 anos de idade.

II – Inscrição

Os candidatos que cumpram os requisitos mínimos exigidos no item I para cada área específica e desejam se inscrever no concurso deverão preencher a ficha de inscrição disponível na página da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (www.tprmercosur.org). A referida ficha e os documentos exigidos deverão ser enviados por correio eletrônico ao endereço concursojuridico@tprmercosur.org ou por correio à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, endereço: Av. Mcal. Francisco Solano López 1114 casi Av. Gral. Melgarejo, “Villa Aucinera”, Assunção, República do Paraguai.

A ficha de inscrição e os documentos exigidos deverão ser recebidos pela Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão a partir do dia 12 de dezembro de 2017 e até às 16:00 horas do dia 12 de janeiro de 2018 (horário local do Paraguai).

Documentos exigidos para a inscrição no concurso:

- a) Uma via assinada de seu *Curriculum Vitae*, na qual deverá constar endereço, código postal, telefone para contato e endereço de correio eletrônico.
- b) Uma foto 3x4 recente.
- c) Fotocópia do documento de identidade e dos documentos que comprovem sua nacionalidade, formação acadêmica e experiência profissional.
- d) Ficha de inscrição assinada, na qual constará declaração manifestando conhecimento das normas aplicáveis, concordância plena com as bases do Concurso e aceitando todas as decisões adotadas pela Comissão de Seleção em forma definitiva.

A Secretaria do Tribunal remeterá por correio eletrônico a confirmação de inscrição a cada candidato. Poderão ser realizadas consultas que fossem julgadas pertinentes ao telefone/fax: + 595 21 221-411/17/35/48/10 ou ao correio eletrônico concursojuridico@tprmercosur.org.



Tribunal Permanente de Revisión
Tribunal Permanente de Revisão

III – Processo de Seleção

A seleção dos candidatos no âmbito deste concurso será realizada em duas etapas sucessivas de caráter eliminatório.

A Comissão de Seleção, integrada por um representante designado por cada Estado Parte e pelo Secretário do TPR, selecionará o candidato mais qualificados para o cargo.

1. Primeira etapa:

Na primeira etapa serão selecionados 08 (oito) candidatos, que passarão para a etapa seguinte. A aprovação será informada aos candidatos por correio eletrônico e publicada na página WEB da Secretaria do TPR.

Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão apresentar cópia autenticada dos documentos comprovativos que atestem sua formação e antecedentes, bem como certidão de antecedentes penais.

2. Segunda etapa:

A segunda etapa consistirá na realização de uma prova escrita e uma entrevista pessoal, em data a ser definida pela Comissão de Seleção e comunicada aos candidatos selecionados com antecedência mínima de 15 dias.

A prova escrita será realizada nas sedes que a Comissão de Seleção estabeleça e versará sobre aspectos gerais do MERCOSUL e temas inerentes ao cargo, sendo realizada nos idiomas espanhol e português.

A entrevista será realizada na sede da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, em Assunção, ou por meio de videoconferência, a cargo da Comissão de Seleção que a realizará individualmente nos idiomas espanhol e português.

O resultado final do concurso será publicado na página web da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão e da Secretaria do MERCOSUL.

IV – Condições do desempenho

O candidato classificado em primeiro lugar será convocado para assumir o cargo de forma imediata. Ele terá um prazo de 5 (cinco) dias para confirmar sua aceitação e até 30 (trinta) dias para assumir o cargo na ST, contados a partir da data de sua convocação. Ao assumir o cargo, deverá apresentar os originais dos documentos exigidos no item II e III do presente edital.



Tribunal Permanente de Revisión
Tribunal Permanente de Revisão

O candidato aprovado no concurso desempenhará suas funções na sede da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, na cidade de Assunção, República do Paraguai, em regime de dedicação exclusiva.

De acordo com o estabelecido nas normas do MERCOSUL em vigor relativas ao pessoal, e aplicáveis aos funcionários da ST, o expediente de trabalho a ser cumprido é de 8 (oito) horas por dia, de segunda a sexta. De acordo com o acúmulo de tarefas a serem realizadas, o funcionário pode ser convocado a cumprir horas extraordinárias.

Remuneração salarial mensal:

- Funcionário Técnico da Área Jurídica: US\$ 2858,00 (dos mil oitocentos e cinquenta e oito dólares americanos);

O funcionário terá direito a seguro médico, fundo de previdência, décimo terceiro salário, férias, ajuda escolar e ajuda de aluguel, nos termos da normativa MERCOSUL em vigor.

O candidato será contratado por um período inicial de 1 (um) ano, equivalente ao período de prova, após o qual será assinado contrato com duração de 3 (três) anos, caso o Secretário do TPR considerar o funcionário como apto para o cargo desempenhado. O referido contrato poderá ser renovado, por períodos iguais, por decisão do Secretário, sujeito a consultas com os Estados Partes.

V – Disposições Gerais

O resultado do concurso terá validade de 1 (um) ano a partir da data em que o candidato selecionado no primeiro lugar foi convocado para assumir o cargo. Durante esse período e, caso o cargo permanecer desocupado, serão chamados os demais candidatos, sucessivamente, em ordem de classificação no concurso.

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Os candidatos deverão arcar com todos os gastos decorrentes de sua participação no concurso, sem direito a reembolso.

Em quaisquer das etapas do concurso, a Comissão de Seleção poderá eliminar o candidato, anular a inscrição ou retirá-lo da prova se fosse verificada falsidade em suas declarações e/ou qualquer outra irregularidade.



Tribunal Permanente de Revisión
Tribunal Permanente de Revisão

Ficha de Inscrição

Dados a serem preenchidos pela Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL

Data de Registro: ____/____/____

Número de **Inscrição**: _____

Dados a serem preenchidos pelo Candidato:

Sobrenome e Nome	
Nacionalidade	
Endereço	
Telefone	
Documento de Identidade	
Especialidade	
Correio Eletrônico	
* Anexar cópia da documentação que ateste os dados indicados no Curriculum Vitae.	

Declaro expressamente ter lido e concordar plenamente com todas as normas e disposições contidas no presente edital que se encontram disponíveis na página web www.tprmercosur.org.

Aceito, ainda, de forma definitiva todas as decisões sobre as regras do concurso e as propostas individuais que sejam adotadas.

Cidade: _____ Data: _____

Assinatura: _____